



COMISSÃO EUROPEIA  
DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

Diretora Geral

Bruxelas,  
MARE/C1/APP/ms

**Objeto: Pareceres do Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Austrais (CC SUL) sobre as capturas acidentais de cetáceos, as possibilidades de pesca para 2025 e a gestão das pescarias de polvo.**

Exmo. Senhor,

Gostaria de lhe agradecer a transmissão do parecer do Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Austrais (CC SUL) sobre as capturas acidentais de cetáceos, as possibilidades de pesca para 2025 e a gestão das pescarias de polvo<sup>1</sup>. Os seus comentários sublinham a dificuldade de manter um equilíbrio entre a preservação do ambiente, a atividade económica e as práticas tradicionais das comunidades piscatórias. Permita-me que aborde os principais aspetos das suas opiniões, as quais apreciamos e saudamos.

*Sobre as capturas acidentais de cetáceos no Golfo da Biscaia*

Congratulo-me com o facto de o CC SUL ter chegado a um consenso total sobre este parecer crucial, que contém observações e sugestões para 2025 e 2026. No que se refere aos problemas **relativos aos dados**, tomo boa nota das suas recomendações: i) avaliar a evolução das estimativas das taxas de capturas acessórias, calculadas a partir das observações no mar e dos arrojamentos; ii) apresentar mais pormenorizadamente os arrojamentos e a mortalidade dos golfinhos comuns durante o período de alto risco e o período de defeso; e iii) reforçar o plano de amostragem das necropsias. Considero de grande importância estas recomendações, uma vez que visam melhorar o estado atual dos conhecimentos, e encorajam o CC SUL e o grupo dos Estados-Membros das águas ocidentais austrais a prosseguirem o seu trabalho neste sentido. O nível de observações no mar aumentará significativamente a partir de 2025. O ato delegado adotado em setembro

---

(1) As suas referências: Parecer 176, Parecer 174 e Parecer 175 - As nossas referências: Ares(2024)8491200, Ares(2024)8485411 e Ares(2024)8485731, respetivamente, as capturas acidentais de cetáceos, as possibilidades de pesca para 2025 e a gestão das pescarias de polvo.

Sr. Sergio López  
Presidente do CC SUL  
6, Rue Alphonse Rio  
56100 Lorient  
FRANÇA  
[slopez@oppburela.com](mailto:slopez@oppburela.com)

2024<sup>2</sup> estabelece que, durante o período de elevado risco de mortalidade, os Estados-Membros recolherão os dados sobre as capturas acidentais de golfinhos comuns e outros pequenos cetáceos, utilizando observadores a bordo ou sistemas eletrónicos de monitorização, cobrindo pelo menos 5% do esforço total de arrasto pelo fundo. A norma previa também que o mesmo fosse feito para os tresmalhos e as redes de emalhar. A este respeito, é essencial a cooperação ativa do CC SUL e uma abordagem participativa por parte dos pescadores. Como é do seu conhecimento, o Conselho Internacional de Exploração do Mar (CIEM) examina e resume as informações fornecidas sobre os dados anuais relativos às capturas acessórias<sup>3</sup>. O próximo grupo de trabalho reunir-se-á de 23 a 30 de setembro de 2025 em Rostock, Alemanha, e a sua participação como observador poderá ser muito útil para os futuros trabalhos do CC SUL.

Tomo em consideração a sua sugestão de realizar uma **avaliação socioeconómica** do período de defeso. Sabemos que a França, com o apoio do Ifremer e da Universidade de Nantes, efetuou uma análise detalhada do impacto socioeconómico nas suas frotas de pesca. No entanto, a fim de obter um entendimento comum do impacto do defeso para todos os Estados-Membros em causa, sugerimos que se consulte o Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP). A sua tarefa consistiria em examinar as informações disponíveis para avaliar o impacto socioeconómico dos períodos de defeso. Precisamos também do apoio do CC SUL, e exorto-o a partilhar connosco todas as informações relevantes de que disponha.

Por último, a sugestão de introduzir **medidas técnicas** que deram resultados positivos comprovados parece muito prometedora, nomeadamente o dispositivo acústico ou ecosonda "DDD03H" para as redes de arrasto pelágico de parelha (PTM) e as redes de cerco com retenida (PS). Na verdade, a Comissão considera que a alteração das artes de pesca poderia permitir a coexistência da frota de pesca e destes mamíferos marinhos sensíveis. É essencial que prossigamos os nossos esforços para integrar o trabalho efetuado pelos cientistas e pelo setor das pescas sobre as medidas técnicas. Por isso, pedi à minha equipa que estudasse a possibilidade de lançar um pedido especial ao CIEM. O objetivo seria compilar os dados disponíveis dos muitos projetos nacionais e comunitários em França, Portugal e Espanha (como o PIFIL, DolphinFREE, LICADO e CetAMBICion) e propor opções para reduzir capturas acidentais.

#### *Sobre as possibilidades de pesca para 2025*

A sua opinião sobre as possibilidades de pesca para 2025 foi muito apreciada. Em dezembro último, o Conselho estabeleceu vários TAC em conformidade com as suas recomendações ou próximos delas (por exemplo, para a pescada do Sul, os areiros e o tamboril no Golfo da Biscaia e na costa ibérica, para o linguado no Golfo da Biscaia e para o lagostim). Relativamente a outras unidades populacionais, os TAC finais fixados foram inferiores às suas expectativas (por exemplo, para a pescada no Golfo da Biscaia e para a juliana no Golfo da Biscaia e na costa ibérica), mas tal não poderia ter sido evitado dada a situação preocupante destas unidades populacionais, as recomendações científicas e as regras aplicáveis no âmbito da política comum das pescas. A pesca sentinela da raia-curva

---

(2) [Regulamento Delegado \(UE\) 2024/3089 da Comissão, de 30 de setembro de 2024](#) que altera o Regulamento (UE) 2019/1241 no que respeita a medidas destinadas a reduzir as capturas acidentais do golfinho comum (*Delphinus delphis*) e de outros pequenos cetáceos no Golfo da Biscaia.

(3) Ver os últimos relatórios do grupo de trabalho sobre as capturas acessórias de espécies protegidas ([2024 WGBYC](#)) e o workshop sobre as medidas de atenuação para reduzir as capturas acessórias de golfinhos comuns no Golfo da Biscaia ([WKEMBYC2](#)).

no golfo da Biscaia e na costa ibérica são mantidas em 2025. Estou convencida de que o pacote de medidas acordado em dezembro último produziu um bom resultado, assegurando um equilíbrio entre os pilares ambiental e socioeconómico. Por último, concordo plenamente com V. Exa. quanto ao desejo de avançar para TAC plurianuais. Na sequência da publicação do último parecer do CIEM sobre esta matéria em 31 de outubro de 2024<sup>4</sup>, estamos atualmente a trabalhar com o CIEM e os Estados-Membros para determinar o caminho a seguir no que respeita aos pareceres plurianuais e aos TAC para as unidades populacionais exclusivamente da UE e do Báltico.

#### *Sobre a gestão da pesca do polvo*

Como o seu parecer indica, o polvo é um recurso pesqueiro muito importante ao longo da costa ibérica e no Golfo da Biscaia, do qual dependem várias comunidades costeiras e para o qual a UE é um dos mercados mais importantes do mundo. Concordo que a pesca do polvo é muitas vezes bastante variável de um ano para o outro, consoante a estação do ano ou o local.

Tal reflete uma forte influência das condições ambientais, com consequências para a economia, o mercado e a sociedade. É, pois, com grande satisfação que vejo as medidas propostas, nomeadamente no que respeita ao impacto das alterações climáticas, ao controlo das importações e às regras normalizadas do mercado. Por outro lado, lamento constatar que o CC SUL e o Conselho Consultivo de Mercados (MAC) não tivessem chegado a um consenso sobre o aumento do tamanho mínimo / peso mínimo de referência de conservação (atualmente fixado em 0,750 kg). Estou ciente de que a questão do aumento do peso até 1 kg foi amplamente discutida. Do ponto de vista da Comissão, constatamos que outras regiões, como as Astúrias e a Galiza, aumentaram o peso com resultados positivos, uma vez que os preços e a abundância aumentaram. É igualmente importante ter em conta que o peso correspondente à idade de desova estimada é de cerca de 1 kg e que o polvo é uma espécie de crescimento rápido (pelo que leva pouco tempo a aumentar 0,250 kg). Encorajo vivamente o CC SUL a continuar a trabalhar com os seus membros e as autoridades nacionais para fazer avançar esta importante medida, por exemplo, através da realização de estudos com o apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura. Teremos todo o gosto em prestar mais apoio se o CC SUL e o MAC decidirem avançar.

No que se refere à ciência, gostaria de informar que o CIEM está a organizar um grupo de trabalho sobre a pesca de cefalópodes e o ciclo biológico para melhorar o nosso conhecimento dos cefalópodes enquanto recurso explorado. O grupo examinou mais de 200 artigos sobre a biologia e a pesca dos cefalópodes mais abundantes e importantes da UE. Os resultados destes testes foram publicados em revistas especializadas:

- [Lishchenko et al \(2021\)](#).. «A review of recent studies on the life history and ecology of European cephalopods with emphasis on species with the greatest commercial fishery and culture potential» (Apresentação dos estudos recentes sobre o ciclo biológico e a ecologia dos cefalópodes europeus, com ênfase nas espécies com maior potencial de pesca comercial e a aquicultura).

---

(4) <https://doi.org/10.17895/ices.advice.27239946>

- [Pita et al \(2021\)](#). «Fisheries for common octopus in Europe: socioeconomic importance and management» (A pesca do polvo vulgar na Europa: importância socioeconómica e gestão).

O último relatório, que data de 2023<sup>5</sup>, será atualizado em 2025 no próximo grupo de trabalho (24-27 de junho de 2025, Caen, França). O acompanhamento deste trabalho poderá ser relevante para o CC SUL.

Gostaria de lhe agradecer mais uma vez o seu empenho e os seus valiosos contributos. Estes são tidos em conta e contribuem para o desenvolvimento das políticas. Recordo também que, com a publicação da consulta pública sobre a avaliação do regulamento relativo à política comum das pescas, tem uma nova oportunidade de apresentar as suas observações até 21 de abril de 2025, para além de todos os seus pareceres.

Congratulo-me com a continuação da nossa cooperação e dos nossos intercâmbios. Se tiver outras questões sobre esta resposta, queira contactar a nossa Coordenadora dos Conselhos Consultivos, Sra. Julia Rubeck ([MARE-AC@ec.europa.eu](mailto:MARE-AC@ec.europa.eu)) ou a nossa Gestora de Projetos, Sra. Amanda Pérez Perera ([Amanda.PEREZ-PERERA@ec.europa.eu](mailto:Amanda.PEREZ-PERERA@ec.europa.eu)).

Com os melhores cumprimentos,

Charlina VITCHEVA

Cópia: Aurélie Drillet [adrillet@cc-sud.eu](mailto:adrillet@cc-sud.eu)

Chloé Pocheau [cpocheau@cc-sud.eu](mailto:cpocheau@cc-sud.eu)

---

(5) [CIEM \(2023\)](#). Grupo de trabalho sobre a pesca de cefalópodes e o ciclo biológico (resultados da reunião de 2022). Relatórios científicos do CIEM.